

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 16, de 23 de Maio de 2014

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do processo administrativo Agerba nº 0901140081148 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada na ATA Nº. 11, de 23 de maio de 2014, resolve aprovar os preços do gás natural constantes da tabela a seguir, com vigência retroativa a partir de 02 de Maio de 2014.

TABELA TARIFÁRIA

VIGÊNCIA: 02.05.2014

Valores para Venda à Vista

Gás Natural	Faixas de consumo semanal m³ *	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos		Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)		
1 - Industrial	1	105	1,8770		2,3835	
	106	350	1,1255		1,4292	
	351	1.050	1,0619		1,3484	
	1.051	3.500	1,0098		1,2823	
	3.501	7.000	1,0084		1,2805	
	7.001	42.000	0,9830		1,2483	
	42.001	84.000	0,9660		1,2267	
	84.001	140.000	0,9413		1,1953	
	140.001	245.000	0,9243		1,1737	
	245.001	420.000	0,9092		1,1545	
	420.001	7.000.000	0,8979		1,1402	
	acima de	7.000.001	0,8691		1,1036	
2 - Matéria-prima	1	105	1,5843		2,0118	
	106	350	1,0235		1,2997	
	351	1.050	0,9760		1,2394	
	1.051	3.500	0,9372		1,1901	
	3.501	7.000	0,9361		1,1887	
	7.001	42.000	0,9171		1,1646	
	42.001	84.000	0,9045		1,1486	
	84.001	140.000	0,8860		1,1251	
	140.001	245.000	0,8734		1,1091	
	245.001	420.000	0,8621		1,0947	
	420.001	7.000.000	0,8536		1,0839	
	acima de	7.000.001	0,8322		1,0568	
3 - Comercial	1	105	2,1011		2,6681	
	106	350	1,2037		1,5285	
	351	1.050	1,1278		1,4321	
	1.051	3.500	1,0655		1,3530	
	3.501	7.000	1,0638		1,3509	
	7.001	42.000	1,0334		1,3123	
	42.001	84.000	1,0132		1,2866	
	84.001	140.000	0,9836		1,2490	
	140.001	245.000	0,9634		1,2234	
	245.001	420.000	0,9454		1,2005	
	420.001	7.000.000	0,9319		1,1834	
	acima de	7.000.001	0,8975		1,1397	
4 - Co-geração Comercial	1	105	1,5843		2,0118	
	106	350	1,0235		1,2997	
	351	1.050	0,9760		1,2394	
	1.051	3.500	0,9372		1,1901	
	3.501	7.000	0,9361		1,1887	
	7.001	42.000	0,9171		1,1646	
	42.001	84.000	0,9045		1,1486	
	84.001	140.000	0,8860		1,1251	
	140.001	245.000	0,8734		1,1091	
	245.001	420.000	0,8621		1,0947	
	420.001	7.000.000	0,8536		1,0839	
	acima de	7.000.001	0,8322		1,0568	
5 - Automotivo	Faixa única		0,8975		1,1397	
6 - GNC	Faixa única		0,8539		1,0843	
7 - Residencial	Faixas de consumo mensal m³		Encargos Fixo (R\$)	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Encargos Fixo (R\$)	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
	1	20	6,81	2,0179	8,65	2,5624
	21	100	6,81	1,7750	8,65	2,2540
	101	850	6,81	1,6681	8,65	2,1182
	851	2.500	6,81	1,6215	8,65	2,0590
	acima de	2.501	6,81	1,5874	8,65	2,0157

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.